



---

**DECISÃO DA AUT. COMPETENTE: MANTÉM DECISÃO PREGOEIRO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023  
PROCESSO Nº 746/2021**

1. Ciente e de acordo com a decisão do Pregoeiro (Fls. 417 a 430) decido:
- a) Ratificar o julgamento do Pregoeiro e NEGÓCIO PROVIMENTO ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa SALVADOR SEG MEDICINA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.188.238/0001-62, tendo em vista o que consta dos autos.
  - b) Manter inalterada a decisão que classificou, habilitou e declarou como vencedora do certame a licitante WORK TEMPORARY SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 13.398.976/0001-06;
  - c) HOMOLOGAR o procedimento licitatório, onde deve ser aberto prazo de 24hs para formação do Cadastro de Reserva no Sistema, haja vista se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP); e;
  - d) AUTORIZAR a publicação do resultado do Pregão Eletrônico no D.O.U e, posteriormente, a formalização do Registro de Preços com a devida assinatura da ata.
2. Ato contínuo, encaminho os autos para os demais atos administrativos pertinentes. Esta decisão de recurso encontrará disponível também nos sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://coren-pi.org.br/licitacoes/>.

Atenciosamente,

Teresina, 28 de abril de 2023.

**Antonio Francisco Luz Neto**

COREN - PI nº 313.978-ENF

Presidente do COREN - PI